



COFFITO

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

DECISÃO EM PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Nº 44/2014
PREGÃO: Nº 02/2015
LICITANTE: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

Em 09 de fevereiro de 2015, precisamente às 18 horas e 04 minutos, o Pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial 01/2015 do COFFITO **recebeu, tempestivamente**, na caixa de correspondência eletrônica do endereço licitacao@coffito.org.br, conforme previsto no Edital do Pregão em epígrafe, **Pedido de Esclarecimento** da pretensa licitante **MICROTÉCNICA**, representada pelo senhor Iuri Samilo, Auxiliar Administrativo, com a devida fundamentação abaixo descrita resumidamente.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa OFFICE SERVICE **solicita a revisão das especificações** do *smartphone* – Tipo I, **objetivando participar do certame com produto de característica destoante da atual**, para assim, apresentar proposta comercial mais adequada à demanda em tela.

É a perguntas contida no Pedido de Esclarecimento, referente a revisão da característica do produto:

No **Anexo I, Smartphone – tipo1:**

Está sendo exigida as características mínimas do equipamento, como tela de 4,5".

Portanto entendemos que Smartphones ofertados com tela maior são superiores, até o limite de 15% do tamanho original.

Nosso entendimento está correto?

Página 1 de 2



COFFITO

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

DA RESPOSTA

QUESTIONAMENTO 1

Conforme estabelecido no Termo de Referência, estabelecemos como MÍNIMO o tamanho da tela de 4,5", portanto, equipamento com tela maior, geralmente, são aparelhos melhores, assim, o objeto **que a licitante pretende apresentar, está dentro do aceitável, caso as outras especificações do mesmo estejam compatíveis com o solicitado.**

DA DECISÃO

Considerando que as alterações sugeridas e acatadas ampliam a disputa entre os interessados, que as novas especificações não alteram as propostas já formuladas, **DECIDO manter o Pregão 02/2015 para o dia 12 de fevereiro de 2015.**

Ressalto que o Edital devidamente corrigido já está disponibilizado no endereço eletrônico do COFFITO.



Luiz Felipe Mathias Cantarino
Pregoeiro Oficial